PORTARIA Nº 005 DE 23 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre o Calendário Escolar *Continnun* para os anos de 2020/2021 no município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 100, inciso III, alínea "*d*" e parágrafo único da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, a Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/96;

CONSIDERANDO que compete a esta Secretaria emanar o ato para estabelecer o Calendário Escolar a ser seguido pelas escolas da rede pública desta municipalidade, já que se trata de matéria, clara e estritamente, a ela ligada.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Escolar *Continnun* para os anos letivos de 2020/2021 a ser seguido pela rede pública de ensino do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, consubstanciado no Anexo Único integrante desta Portaria.

Parágrafo Único. Em virtude da oportunidade e conveniência administrativas, o presente calendário poderá ser alterado no decorrer do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 22 de março de 2021, independente da data de sua publicação, revogado-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura de Érico Cardoso-BA

Érico Cardoso-BA, em 23 de março de 2021

FÁBIO VINICIUS DO AMARAL SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CALENDÁRIO ESCOLAR CONTINUUM 2020/2021

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

09DIAS

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

25DIAS

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

26DIAS

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

26 DIAS

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

27DIAS

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

26DIAS

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

26DIAS

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 DIAS

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

26DIAS

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24 DIAS

Legenda:	Distribuição das unidades		
		Ano Letivo 2020	Ano Letivo 2021
Feriados	1ª Unidade	22/03/21 a 14/04/21	05/08/21 a 09/09/21
Início e término do ano letivo	2ª Unidade	15/04/21 a 21/05/21	10/09/21 a 16/10/21
Sábados letivos	3ª Unidade	22/05/21 a 28/06/21	18/10/21 a 22/11/21
Recesso de Natal	4ª Unidade	29/06/21 a 04/08/21	23/11/21 a 30/12/21

Observações:

O Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Érico Cardoso-BA foi organizado sob adoção de um **Continuum** de dois anos conforme orienta a Resolução CEE Nº50/2020 para complementação de Carga Horária do Ano Letivo 2020, uma vez alterado em face à interrupção letiva no primeiro período devido à pandemia causada pela COVID-19 e cumprimento da Carga Horária do ano Letivo 2021. Para complementar Carga Horária de 752horas do Ano Letivo 2020, as aulas irão iniciar em 22/03/21 e finalizar em 04/08/2021. Para o cumprimento da Carga Horária de 800horas do Ano Letivo 2021, as aulas irão iniciar em 05/08/21 e finalizar em 30/12/2021.